

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 29 DE 16 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS SALÁRIOS BENEFÍCIOS E SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO PAGOS PELO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ – IMPSEC E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

- **Art. 1°.** A partir de 1° de maio de 2023, o salário de benefício e o salário de contribuição não poderão ser inferiores a R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).
- **Art. 2º.** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2023.

Cuité -PB, 16 de maio de 2023.

Prefeite